



Santa Maria das Barreiras –

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

***“Realização do Processo Unificado para
escolha dos Membros do Conselho Tutelar”.***

***O Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Santa Maria das Barreiras,
usando de suas atribuições legais e de acordo
com a decisão da Plenária, ata de nº 106ª,
realizada no dia 17 de março de 2023.***

CONSIDERANDO, resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022. Que dispõe quanto ao processo de escolha em data em todo território nacional dos Membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE promulgar a seguinte Resolução:

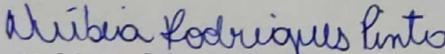
Art. 1º - Aprovar a Realização do Processo Unificado para Escolha dos Conselheiros Tutelares com mandato para quadriênio 2024 a 2027.

Art. 2º - As despesas decorrentes de todo o processo eleitoral, correrão por conta do Fundo do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º - Constitui-se a Comissão organizadora/Eleitoral, encarregada de conduzir o processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar. Representando as entidades não governamental: Jorley Fernandes Brandão e Diana Costa de Araujo e as entidades governamentais: Nubia Rodrigues Pinto e Ijanide Souza Luz.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

Sala de Reunião dos Conselhos
Santa Maria das Barreiras, 17 de março de 2023.


Nubia Rodrigues Pinto
Presidente do CMDCA